



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

MEMO-CAOC - 872017

Código de validação: EE9138D1F2

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Encaminhamento de documentos da Audiência Pública de Pindaré-Mirim
Senhor Procurador-Geral,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao conhecimento de Vossa Excelência, em anexo, Edital CAOP/CON nº 01/2017, Ata da Audiência Pública, Lista de presença e Relatório, relativos à Audiência Pública, realizada no dia 31 de maio deste ano em Pindaré-Mirim/MA, como execução do Projeto “Municipalização da Defesa do Consumidor”, deste Centro de Apoio Operacional, com o apoio incontestado do Eminentíssimo Promotor de Justiça Cláudio Borges dos Santos.

Ao ensejo, renovo os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS

Promotor Justiça Final

08ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Luís -4º Promotor da Fazenda Pública, 4ª

Vara da Fazenda Pública, 14º Juizado Especial

Matrícula 591669

Documento assinado. SÃO LUÍS , 26/06/2017 14:00 (NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS)



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

EDT-CAOC - 12017

Código de validação: 85B6B794BA

EDITAL Nº 01, de 16 de maio de 2017

Convocação de Audiência Pública sobre

“A Municipalização da Defesa do Consumidor”,

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO e o PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PINDARÉ-MIRIM, no exercício da competência prevista no art. 1º da Resolução/CNMP nº 82, de 29 de fevereiro de 2012; no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93; e, no artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/91;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme art. 127, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a efetiva defesa, jurisdicional e extrajurisdicional, dos direitos fundamentais da sociedade, nos termos dos arts. 127, caput e 129, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as audiências cometidas ao Ministério Público são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos cidadãos do Município de Pindaré-Mirim um sistema estruturado de defesa do consumidor;

RESOLVEM: Convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à discussão sobre “**A Municipalização da Defesa do Consumidor**”, no dia **31 de maio de 2017**, na Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, tendo por objetivo o debate democrático sobre o tema, bem como a tomada de decisões coadunadas com os interesses daquela comunidade, respeitando o ordenamento jurídico vigente, especialmente a proteção dos vulneráveis da relação de consumo.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

Aberta a audiência pública às 16h pelos membros do Ministério Público, que farão breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no tema.

Em seguida será aberta a palavra para os representantes do Poder Público e outras entidades presentes, observado o limite de 10 minutos para cada intervenção.

Após as contribuições desses representantes, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem, no início do evento, e o tempo máximo de 5 minutos para cada intervenção.

Ao final, será apresentada em 20 minutos uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, os membros do Ministério Público produzirão o relatório previsto no artigo 6º da Resolução do CNMP retromencionada, a respeito dos encaminhamentos adotados.

Assim, encaminhamos este ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a publicação do presente Edital de Convocação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 5º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim, com a mesma antecedência.

Os trabalhos deverão encerrar-se às 20h.

Divulgue-se o presente edital.

São Luís/MA, 16 de maio de 2017.

NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS

Promotor Justiça Final

08ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Luís -4º Promotor da Fazenda Pública, 4ª

Vara da Fazenda Pública, 14º Juizado Especial

Matrícula 591669

CLAUDIO BORGES DOS SANTOS

Promotor Justiça Inicial

Promotoria de Justiça da Comarca de Pindaré-mirim

Matrícula 1070708



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

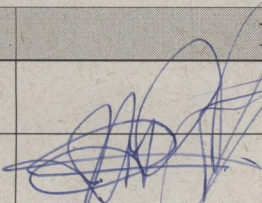

Documento assinado. SÃO LUÍS , 16/05/2017 14:08 (NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS , 16/05/2017 14:30 (CLAUDIO BORGES DOS SANTOS)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Municipalização da Proteção do Consumidor
31/05/2017 - 16h
Câmara Municipal de Pindaré-Mirim

Nº	NOME/TELEFONE	INSTITUIÇÃO
1.	 3219-1657	MPE/CAOP/CON
2.	 99116-8202	Sec. de Saúde
3.	Nathalia Castro da Silva 98126-6105	Promotoria de Pindaré
4.	Roseley Bostes Ferreira 996138912	Secretaria de Saúde
5.	JOSÉ RAIMUNDO RIPARDO	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE
6.	Ailton Costa Santos 988779920	Conselheiro Tutelar
7.	Bruna de Oliveira 986049341	Guarda Municipal
8.	Mania dos Gregos Silva Oliveira 98116-8709	Guarda Municipal
9.	Marcos Paulo Ferraz 989064446	COMUCAPI / SEMAS
10.	William Alves de Oliveira Junior	Portal Pindaré
11.	Leonardo Santos Rocha 82428731	Portal Pindaré
12.	Luis Carlos S. Costa 98898-5278	Rádio DEHON FM
13.	João Paulo Soares Gomes Ferreira	Sec. de Comunicação
14.	Cecilia de S. Costa	Post. da Criança
15.	Johanneth de Deus FONSECA	MPE/MA
16.	Ultrasound O. da Silva	MPE/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR

17.	Ysílida dos Santos Gomes	Sec. meio ambiente
18.	Thiianne Moacir Costa	PGM Pandoar Mirim
19.	Jose Wilson Chionor Rodrigues	comandante de core
20.	Fristiane Costa Siqueira Freitas	Conselheira Tutelar
21.	Carlos Leon Barros de Oliveira	Simpsepin
22.	ALISSON CRUMBAR	
23.	Yara Lelly Neto	VEREADOR
24.	Bruna Thelma Costa Hoorem	CRAS
25.	Lady Karoline Furtado	CRAS
26.	Marlene A. da Silva Alves	CRAS
27.	Patricia Suoni C. Castro	CRAS
28.	Anathalia do Vale S. Almeida	CRAS
29.	Josinaldo Costa Minguins	CRAS
30.	Thayron Thomaz Dantas Galvão	CRAS
31.	Sua Estre de Melo Faria	SUZA DE DREITO
32.	Adonias Martins Lopes	vereador
33.	Bruno Rafael Fernandes Teixeira	
34.		
35.		
36.		
37.		



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Municipalização da Proteção do Consumidor
31/05/2017 - 16h
Câmara Municipal de Pindaré-Mirim

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2017, às 16:00 horas, nesta Cidade de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, no Auditório da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim, em que se achavam presentes o COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, Promotor de Justiça NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS, o PROMOTOR JUSTIÇA DA COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM/MA CLAUDIO BORGES DOS SANTOS, autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Pindaré-Mirim/MA, pessoas da sociedade local, que assinaram a lista de presença que integra esta Ata de Audiência Pública como anexo único, nos termos da Resolução/CNMP nº 82, de 29 de fevereiro de 2012; do artigo 27, da Lei nº 8.625/93 e do artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 13/91, deram início à presente **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar da criação do Sistema de Proteção do Consumidor do Município de Pindaré-Mirim. Aberta a Audiência Pública, o COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, Promotor de Justiça NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS, após apresentar um vídeo motivador para a criação das condições para o exercício da cidadania, fez uso da palavra por 20 (vinte) minutos, em que exortou o Gestor e os Parlamentares do Município de Pindaré-Mirim para o importância da criação e implantação do Sistema de Defesa do Consumidor (constituído pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, Defesa do Consumidor e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e pelo Fundo Municipal de Proteção), o PROMOTOR JUSTIÇA DA COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM/MA CLAUDIO BORGES DOS SANTOS fez uso da palavra por 15 (quinze minutos), destacando que é importante que os fornecedores e consumidores têm interesses de resolver seus conflitos de maneira mais rápida e menos dispendiosa, representando o Prefeito Municipal Henrique Caldeira Salgado, esteve presente o Sr. João Paulo Soares Gomes Ferreira, que fez uso da palavra ressaltando a oportunidade de ser atendido o consumidor por meio dos Órgãos de proteção, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Carlos Figueiredo dos Anjos, que usou da palavra para afirmar que é importante realizar parcerias em defesa dos cidadãos, também fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim, que disse que os vereadores são importantes nesse processo. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a presente Audiência Pública. Eu, Nathália Castro da Silva, servidora da Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim, digitei e subscrevo.

Christiane Costa Terra Freitas



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor
CAOP-CONSUMIDOR

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 31/05/2017
CIDADE DE PINDARÉ- MIRIM/MA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO e o PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PINDARÉ-MIRIM, no exercício da competência prevista no art. 1º da Resolução/CNMP nº 82, de 29 de fevereiro de 2012; no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93; e, no artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/91, realizaram Audiência Pública na Cidade de Pindaré-Mirim/MA, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 31 do mês de maio do ano em curso.

Havia sido programada a chegada do Coordenador deste CAOP-CONSUMIDOR na Cidade de Pindaré-Mirim no dia 30/05/2017 para a realização dos entendimentos direcionados à formalização dos Termos de Ajustamento de Conduta, contudo, em razão de Reunião do Planejamento Estratégico desta PGJ, realizada durante a tarde do referido dia 30 de maio, ficou prejudicada essa etapa preparatória do evento.

Durante o evento, que teve início no dia e horário programados, após a abertura dos trabalhos com o discurso do Eminentíssimo Promotor de Justiça Cláudio Borges dos Santos, foi feita breve apresentação do Projeto Municipalização do Sistema de Defesa do Consumidor pelo Coordenador deste CAOP. Iniciados os debates, foi registrada a participação dos Representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, além de pessoas da sociedade local.

Encerrados os trabalhos por volta das 20:00h, o Coordenador do CAOP-CONSUMIDOR teve de deslocar para São Luís no mesmo dia, tendo chegado nesta Capital por volta de 1:30h, em virtude da participação ao vivo no Programa BOM DIA da TV Mirante.

"2017 – O Ministério Público e o cidadão no combate à corrupção"

Rua Oswaldo Cruz, 1396 – Centro – São Luís/MA

caopconsumidor@mpma.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor
CAOp-CONSUMIDOR

Após a referida Audiência Pública, os entendimentos continuaram com os Representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante a entrega das Minutas do Projeto de Lei de criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

São Luís-MA, 01 de junho de 2017

NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOp-Consumidor